



1
eu. Baccão

LEI Nº 431, de 29 de Novembro de 1958.

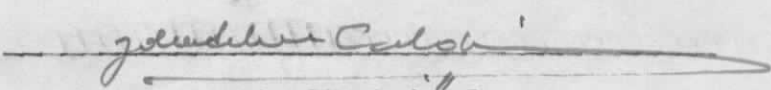
Aprova Plano Rodoviário Municipal.

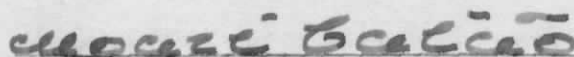
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal, constante da relação e planta anexas a esta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 29 de Novembro de 1958.


Prefeito Municipal



Secretário



Plano Rodoviário do Município de Guanhões, a que se refere a Lei Municipal número 431, de 29 de Novembro de 1958.

Convenções: -

G - Estradas Municipais

MG - Estradas Estaduais.

Estradas a conservar (construídas)

G - 1 De Correntinho a São João Evangelista	15 Km
G - 2 Ligação de Correntinho a MG-3	8 "
G - 3 De Guanhões a Correntinho	24 "
G - 4 Da G-3 (Correntinho) a MG-53 (Virginópolis)	13 "
G - 6 Da MG-53 a G-4	8 "
G - 7 De Guanhões a Lagoa Grande	9 "
G - 11 Da MG-3 (Guanhões-Senhora do Porto) a fazenda do Demetrio	4 "
G - 12 De Guanhões ao entrocamento Cruzeiro-Farias	3 "
G - 13 Da G-12 ao Cruzeiro	3 "
G - 15 De Cruzeiro a Taquaral	12 "
G - 16 Variante da estrada Farias pela fazenda do Mirandinha	14 "
G - 19 Da MG-3 a Conquista	15 "
G - 20 Da g-13 Guanhões-Farias-Braunas	48 "
G - 22 Sapucaia-Barroada-Braunas	12 "
G - 24 Da MG-5 ao Povoado do Jacú	2 "
G - 25 Da MG-55 a divisa de Ferros	5 "
	<hr/>
	195 Km

A Construir

G - 17 Taquaral a divisa de Virginópolis	6 Km
+ G - 21 Farias a Taquaral	10 "
G - 24 De Jacú a Guarany (divisa)	10 "
G - 26 De Taquaral a Sapucaia	20 "
G - 27 De Limoeiro a MG-55 (Sacramento)	9 "



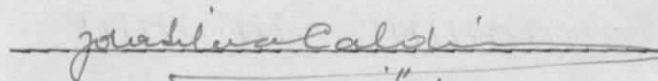
2
u. b. c. u. o

G - 5 Da G-3 a MG-3	3 Km
G - 8 De Cruzeiro a MG - 53 (Virginópolis)	10 "
G - 9 Da G-8 a MG-53 (Virginópolis)	3 "
G - 10 Da G-11 a MG-53 (Sabinópolis)	6 "
G - 11 Da Fazenda do Demetrio a divisa Sabinópolis	4 "
G - 14 Da MG-53 (Guanhães-Senhora do Porto) a G-20	4 "
G - 18 Da G-19 a G-20 (Estrada de Farias)	3 "
G - 23 De Limoeiro a Dôres de Guanhães	4 "

37 Km

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 29 de Novembro de 1958.

O Prefeito Municipal de Guanhães,



(Joaquim da Silva Caldeira)